

Basileia III Pilar 3

Dezembro 2019



Índice

1.	Sumário Executivo	4
1.1	Introdução.....	4
1.2	Escopo do Gerenciamento de Riscos	4
1.3	Apetite ao Risco.....	4
1.4	Mapa de Riscos	4
1.5	Política de divulgação das informações	5
1.6	Escopo	5
2.	Processo de Gerenciamento de Riscos	6
2.1	Objetivos e Estratégias	6
2.2	Políticas de Gerenciamento de Riscos	6
2.3	Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa.....	7
2.3.1	Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos.....	7
2.3.2	Governança Corporativa.....	13
3.	Gerenciamento de Riscos	17
3.1	Risco de Crédito	17
3.1.1	Risco de Crédito de Contraparte.....	17
3.1.2	Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito	17
3.1.3	Mitigação de Risco de Crédito	18
3.1.4	Classificação de Risco de Crédito.....	18
3.1.5	Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito.....	18
3.1.6	Exposição ao Risco de Crédito	19
3.1.7	Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização	26
3.1.8	Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	27
3.2	Risco de Mercado e IRRBB	28
3.2.1	Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado e IRRBB	29
3.2.2	Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB.....	29
3.2.3	Controles de Limites de Risco de Mercado e IRRBB	29
3.2.4	Das definições das estratégias dos instrumentos financeiros	29
3.2.5	Metodologia para Risco de Mercado e IRRBB.....	30
3.2.6	Análise de Sensibilidade	30
3.2.7	Evolução da Exposição.....	31
3.3	Risco de Liquidez	31
3.3.1	Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez	31
3.3.2	Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	32

3.4	<i>Risco Operacional</i>	32
3.4.1	<i>Processo de Gerenciamento de Risco Operacional</i>	33
3.5	<i>Gerenciamento de Continuidade de Negócios</i>	33
3.5.1	<i>Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios</i>	34
3.6	<i>Risco Socioambiental</i>	34
4.	<i>Gestão do Capital</i>	36
4.1	<i>Gerenciamento de Capital</i>	36
4.2	<i>Políticas e Estratégias de Gestão de Capital</i>	36
4.3	<i>Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência</i>	36
4.4	<i>Controle e Acompanhamento</i>	36
4.5	<i>Patrimônio de Referência Exigido (RWA)</i>	36
5.	<i>Anexos</i>	38
<i>Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR)</i>		38
<i>Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)</i>		42

1. Sumário Executivo

1.1 Introdução

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição em atendimento à Circular 3.678, apresentando as práticas de gerenciamento e controles dos principais riscos aos quais está exposta.

Deve ser lido juntamente com as demais informações divulgadas pela Instituição, tais como Relatório das Demonstrações Financeiras, Relatório Anual e de Sustentabilidade e Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Gestão de Capital, que apresentam outras informações sobre as atividades da Instituição.

Devido às incertezas relacionadas aos desdobramentos da pandemia de COVID-19 no Brasil, o CCB Brasil e o seu Departamento de Gestão de Riscos monitoram e avaliam continuamente os respectivos impactos para o negócio, com foco nos aspectos estratégicos, regulatórios, financeiros e não financeiros. Até o momento de publicação deste relatório, não foram observadas alterações significativas.

1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos é monitorar, controlar e mitigar os riscos assumidos pela Instituição visando suportar o desenvolvimento de suas atividades e processos de negócios de forma contínua e sustentável.

1.3 Appetite ao Risco

O banco possui política de apetite a riscos que estabelece quais riscos e quanto o banco está disposto a toma-los. A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é uma importante ferramenta de gestão, que sintetiza a cultura interna e mitigação de riscos da Instituição, ao mesmo tempo que dá clareza e transparência sobre seus procedimentos de negócios e gestão de riscos. Considera os mais significativos riscos a que a Instituição está exposta e provê um direcionamento para gestão desses riscos.

Os indicadores de apetite a risco e respectivos limites são estabelecidos pelo Conselho de Administração e monitorados pelos departamentos de riscos sob supervisão do CRO.

1.4 Mapa de Riscos

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante e integrado de

todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, são destacados:

Tipo de Risco	Descrição
Riscos Financeiros	Risco de Crédito
	Risco de Mercado
	Risco de Liquidez
Riscos Não Financeiros	Risco Operacional
	Risco Socioambiental

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária

1.5 Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do China Construction Bank S.A. (CCB BRASIL).

1.6 Escopo

Este relatório abrange a gestão e exposição a riscos do Conglomerado Prudencial do CCB Brasil.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas seguintes empresas:

- China Construction Bank (Brasil), Banco Múltiplo S.A.;
- CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.;
- CCB Brasil Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.;
- CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2. Processo de Gerenciamento de Riscos

2.1 Objetivos e Estratégias

O Banco, por meio da sua estrutura de Risco e *Compliance* busca garantir que os negócios praticados pelas áreas de front da instituição estejam sempre adequados ao tamanho da instituição, em linha com o risco que os acionistas do banco desejem assumir e mitigando o risco dos clientes que fazem investimentos no banco.

O gerenciamento dos riscos é componente estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços ofertados, do crescimento dos negócios da organização e da busca pela contínua aderência às melhores práticas, regulamentações locais e recomendações advindas do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco adota rígidos padrões de controle de riscos e atualiza frequentemente seus processos, métodos e plataformas, para ampliar e aprimorar a identificação, acompanhamento, controle e mitigação desses riscos. A centralização do gerenciamento dos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional e Socioambiental propicia uma visão global das exposições a que a Instituição está sujeita pela própria natureza de suas atividades, o que permite aperfeiçoar e tornar mais ágeis as decisões estratégicas e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas.

2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de políticas e manuais para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a organização tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados e produtos.

2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa

2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Na estrutura organizacional, observa-se segregação de funções no processo de subordinação das diversas diretorias responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos.

No que tange à Gestão de Riscos, o Conglomerado possui unidades independentes de Gestão de Riscos subordinados ao Departamento de Gestão de Riscos.

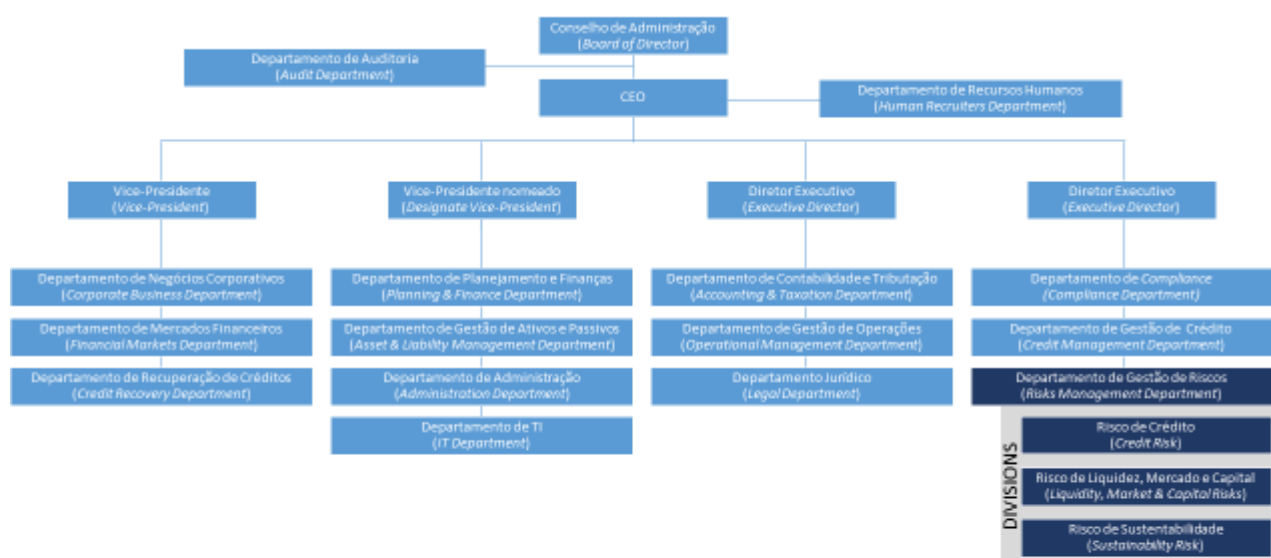


Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Referente à Gestão de Riscos, são atribuições das áreas:

Conselho de Administração

- definir e revisar, em conjunto com o Comitê de Risco, o CRO e os demais membros da Diretoria, os níveis de apetite ao risco expressos na RAS - Declaração de Apetite ao Risco;
- aprovar e rever, pelo menos anualmente:
 - a) as políticas, estratégias e limites de gestão de riscos;
 - b) as políticas e estratégias de gerenciamento de capital;

- c) o programa de teste de estresse;
 - d) as políticas de gerenciamento de continuidade de negócios;
 - e) o plano de contingência de liquidez;
 - f) o plano de capital;
 - g) o plano de contingência de capital;
- assegurar a aderência da instituição às políticas de gerenciamento de risco, estratégias e limites;
 - assegurar a pronta correção de eventuais deficiências nas estruturas de gestão de risco e de capital;
 - aprovar mudanças relevantes, induzidas a partir dos riscos, nas políticas e estratégias de gerenciamento de riscos, bem como nos sistemas, rotinas e procedimentos;
 - autorizar, quando necessário exceções a políticas, procedimentos, limites e níveis de apetite ao risco expressos nas RAS;
 - disseminar uma cultura de risco dentro da Instituição;
 - assegurar a adequação e suficiência de recursos para um independente, objetivo e efetivo desempenho das atividades relacionadas à gestão de riscos e gestão de capital;
 - estabelecer a organização e atribuições do Comitê de Risco;
 - assegurar que a estrutura de remuneração da instituição não incentive comportamentos inconsistentes com os níveis de apetite ao risco expressos no RAS;
 - assegurar que os níveis de capital e liquidez sejam adequados e suficientes.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir a estratégia, apetite de riscos e estrutura de controles para a Instituição além de medir o desempenho desta gestão em relação às metas.

Auditoria Interna

- Elaborar agenda para a avaliação dos riscos e controles internos;

- Manter os gestores informados sobre os trabalhos de auditoria relativos a riscos, *compliance* e controles identificados para auxiliá-los no processo decisório.

Controles Internos

- Manter padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação da cultura de controles internos a todos os colaboradores;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos;
- Garantir estrutura de controles internos visando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados de forma eficiente e eficaz;
- Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, sendo revisado e atualizado periodicamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo sua efetividade;
- Verificar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Administração do Banco, garantindo a adequada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;
- Formalizar os processos em que riscos estejam presentes e, periodicamente, revisá-los e readequá-los às novas necessidades;
- Elaborar os relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, anualmente, pelos comitês competentes e pelo Conselho de Administração.

Chief Risk Officer (CRO)

- Zelar pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Promover o acultramento acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Fornecer subsídio e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;
- Submeter as Políticas, as estratégias e os limites para gerenciamento de riscos e de capital à aprovação do Conselho de Administração e propor alterações, quando entender necessário;

- Zelar pela perenidade da Instituição incorporando considerações sociais e ambientais, inclusive decorrentes das Mudanças Climáticas, na definição dos negócios e operações da Instituição;
- Propor e atuar como disseminador da política de prevenção e combate a atos ilícitos, destacando-se a lavagem de dinheiro, baseado no compromisso de se dedicar integralmente a honrar o nome, a imagem e a reputação que a Instituição construiu, com credibilidade e solidez, ao longo de sua história.

Risco de Mercado

- É responsável por monitorar a exposição da instituição a flutuações de preços e taxas de juros, visando limitar tais perdas a um montante que os controladores do banco estejam dispostos a assumir sem colocar em risco os investimentos de clientes;
- Calcular a exposição a risco de variação de preços e taxas de juros da carteira trade, por VaR (Valor em Risco) e calcular a exposição a Risco de Taxa de Juros da carteira Banking pelos métodos de EVE e NII e DV01;
- Monitorar, continuamente, os limites de risco de mercado estabelecidos no Apetite ao Risco da instituição;
- Reportar as exposições a riscos das carteiras banking e trade à Tesouraria e ALM;
- Reportar a exposição a Risco de Mercado ao Banco Central diariamente;
- Realizar backtesting dos modelos de Risco de Mercado, mensalmente.

Risco de Liquidez

- É responsável por monitorar o caixa do banco e o fluxo de todos os direitos e obrigações financeiras do banco, garantindo que a instituição sempre disponha de recursos disponíveis para cumprir tanto as saídas previstas de caixa, quanto às imprevistas;
- Reportar semanalmente ao Comitê de ALM a liquidez da semana anterior e o fluxo de caixa projetado por um período de três anos, identificando eventuais necessidades de caixa;
- Monitorar os limites de risco de liquidez estabelecidos diariamente;
- Reportar, mensalmente, ao Banco Central a posição de liquidez do banco.

Gestão de capital

- É responsável por monitorar a adequação do capital dos acionistas frente aos riscos assumidos pela instituição;
- Elaborar, mensalmente, projeção de ativos por um período de três anos e estimar o índice de Basileia para todo o período;

- Monitorar limites e informar a direção do banco sempre que um limite esteja próximo de ser atingido.

Risco de Crédito

- Administrar os sistemas de gestão de risco de crédito;
- Monitorar as relações risco/retorno (Raroc); concentração, distribuição da carteira; e cálculo de V@R;
- Prover informações para modelos de gestão de risco de crédito no âmbito do Acordo de Basileia III;
- Elaborar periodicamente o estudo de “Matriz de transição de ratings” da carteira de crédito, para discussão com a Administração;
- Prover informações, sistemas e modelos de gestão de risco de crédito para cálculo de ECL com vistas à elaboração de balanços e provisionamentos sob conceitos IFRS9;
- Apurar, monitorar, e mensalmente prover os Órgãos Reguladores e da Administração de informações sobre limites operacionais de Capitalização, máximos de concentração e exposição por cliente, no âmbito de Basileia III;
- Promover reuniões periódicas para discussão de temas afeitos ao risco de crédito, em comitê de riscos.

Risco Operacional

- Implementar políticas e procedimentos de risco operacional;
- Adotar as melhores práticas de mercado para o gerenciamento de risco operacional;
- Promover acultramento sobre gerenciamento de risco operacional;
- Coletar, classificar, agregar e registrar as perdas operacionais;
- Elaborar relatórios gerenciais periódicos para o Comitê de Riscos e Conselho de Administração.

Sustentabilidade e Risco Socioambiental

- Elaborar, implementar e monitorar as ações estabelecidas na Política de Sustentabilidade e nos Procedimentos de Risco Socioambiental;
- Avaliar periodicamente a pertinência do Risco Socioambiental nos processos e readequá-los às novas necessidades;
- Avaliar e Classificar o Risco Socioambiental e de Reputação e seus impactos de clientes e fornecedores da Instituição e, quando necessário, solicitar esclarecimentos;
- Recomendar ações de melhoria nos processos e produtos, no âmbito de sua atuação;

- Estabelecer, formalizar e divulgar os resultados da gestão do Risco Socioambiental na Instituição;
- Prover Treinamento de Sustentabilidade e Risco Socioambiental aos funcionários;
- Gerir as bases de dados de perdas decorrentes de danos socioambientais;
- Conduzir os testes de stress do Risco Socioambiental.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

- Elaborar as políticas internas e estabelecer os procedimentos e rotinas que assegurem conformidade ao conglomerado CCB Brasil perante as legislações e regulamentações de PLD/FT em todas as suas dependências e subsidiárias, tanto em seu País de origem como as localizadas no exterior;
- Assegurar a aplicação permanente das políticas: '*Conheça seu Cliente*'; '*Conheça seu Funcionário*'; '*Conheça seus Produtos e Serviços*'; e '*Conheça seu Fornecedor*';
- Identificar e promover atualização da classificação dos clientes quanto ao risco de LD que oferecem;
- Monitorar as transações dos clientes, detectar e analisar proposta, operação ou situação com indícios de atipicidade;
- Comunicar tempestivamente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) as propostas e/ou operações consideradas atípicas e as operações em espécie, cujo montante atinja os patamares fixados pelos reguladores, cuidando para que não seja dada ciência aos envolvidos ou a terceiros; e
- Prover programa de treinamento de PLD/FT aos funcionários (e terceirizados), quando na admissão e quando ocorrer alterações substanciais nas normas externas e internas, de modo a permitir que conheçam as exigências legais e regulamentares vigentes na prevenção à lavagem de dinheiro e qual o seu melhor papel na instituição.

Risco Segurança Informação

- Risco à Segurança da Informação: A Segurança da Informação é direcionada a ações que mitigam os riscos da perda da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A preservação de tais atributos é baseada na mitigação dos seguintes riscos:
- Risco à Segurança da Informação em Tecnologia:
 - Avaliar os sistemas e recursos que compõem a infraestrutura tecnológica do banco no que se refere a presença de vulnerabilidades que possam permitir que uma ameaça se concretize;

- Conduzir testes de invasão periódicos para garantir que as configurações aplicadas nos sistemas e recursos não apresentem um ponto de falha para invasão de hackers externos;
- Monitorar os sistemas quanto ao seu uso indevido bem como os acessos a eles são controlados de forma que esteja disponível somente a quem tenha autorização para tal.
- Risco à Segurança da Informação em Processos – Manter um grupo de políticas e procedimentos que compõem a Política Geral de Segurança da Informação onde são dadas as diretrizes, baseadas nas melhores práticas e na norma ISO 27001.
- Risco à Segurança da Informação em Pessoas – Conduzir campanhas de conscientização periódicas para os colaboradores do conglomerado onde são tratados assuntos como Engenharia Social, compartilhamento de senhas, acessos à Internet e a e-mail, classificação de informações, descarte de informações, entre outras.

2.3.2 Governança Corporativa

O Banco adota um modelo de gestão alinhado a padrões internacionais de excelência assegurando as melhores práticas que se constituem no eixo central para a perenidade dos negócios.

O Departamento de Gestão de Risco tem como objetivo:

- Cultivar e disseminar a cultura de “comunicação”, tanto com público interno, quanto com o público externo ao Banco;
- Garantir que as informações geradas pela instituição sejam transparentes, responsáveis e objetivas e culminem na geração de confiança nas relações da instituição com seu público;
- Atender demandas internas e externas;
- Disseminar as informações de riscos e pautar as decisões no processo de controle e gestão dos riscos incorridos pela instituição.

O envolvimento da Alta Administração com as questões da gestão de riscos ocorre por deliberações dos seus órgãos de administração, definidos, estatutariamente, como Conselho de Administração, Diretoria Executiva e os Comitês.

O CCB Brasil possui uma estrutura de Comitês especializados que tem como finalidade auxiliar a alta administração a criar mecanismos para o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a sustentabilidade dos negócios, análise de desempenho, preservação da imagem, administração de riscos,

projeção de investimentos, abertura de novos mercados e outras ações ou deliberações necessárias à condução do negócio.

A estrutura de administração por comitês interliga as áreas técnicas e decisórias, possibilita uma enriquecedora troca de experiências e permite a elaboração de soluções mais consistentes. Os comitês voltados a Gestão de Riscos estão representados pela seguinte estrutura:

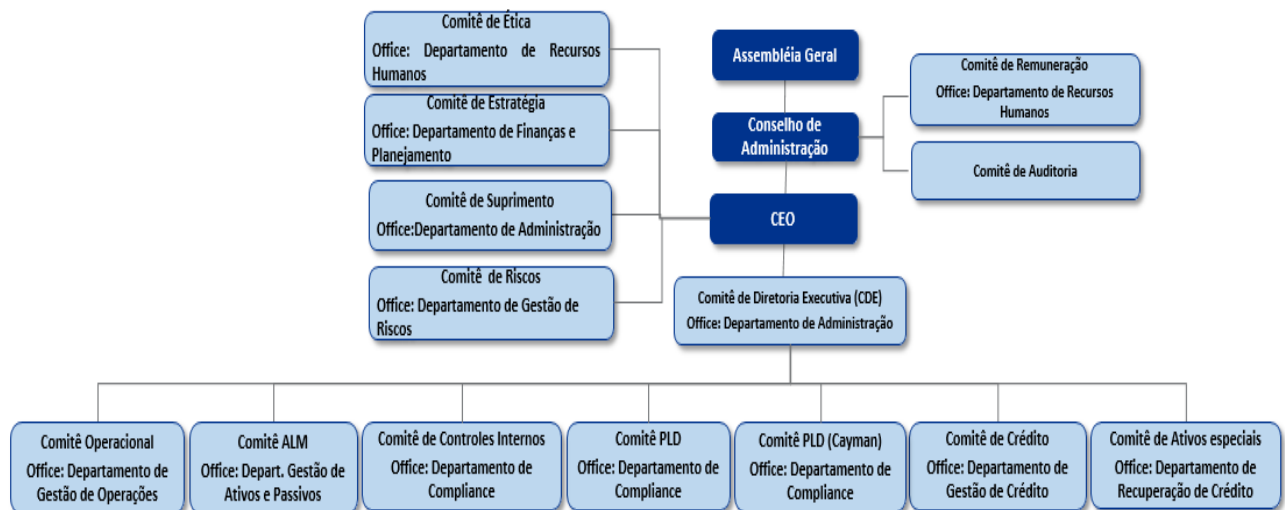


Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição

Comitê de Ética

- Monitorar o cumprimento e a aplicação do Código de Ética, analisando e investigando violações;
- Avaliar e comentar ações e questões envolvendo os princípios éticos e disciplinares do emissor.

Comitê de Estratégia

- Emitir pareceres e recomendações sobre as diretrizes estratégicas e sobre as diretrizes de investimentos, subsidiando assim as decisões do Conselho de Administração;
- Propor diretrizes orçamentárias para o Conselho de Administração.

Comitê de Suprimentos

- Aprovar compras na alçada que lhe for designada conforme a política de compras da Instituição.
- Analisar e aprovar o cadastro de fornecedores que apresente alguma inconsistência cadastral, desde que a mesma não comprometa a imagem do CCB Brasil;

- Analisar e propor alterações nas políticas de Compras e Contratações de Serviços.

Comitê de Riscos

- Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre as políticas, estratégias, limites e procedimentos de gerenciamento de riscos para manter conformidade aos níveis fixados da RAS, PR, Nível I e capital principal, teste de stress, gestão de continuidade de negócios, planos de contingência para capital e liquidez;
- Avaliar e rever os níveis de apetite por riscos fixados na RAS, estratégias para o gerenciamento, considerando riscos individuais, de forma integrada e em conjunto com a diretoria, CA e CRO;
- Supervisionar a atuação e desempenho do CRO;
- Coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria.

Comitê de Diretoria Executiva

- Define as estratégias para orientar as atividades e a estrutura, alinhada com os valores da Instituição.

Comitê Operacional

- Identificar e analisar as falhas em processos ou vulnerabilidades que possam levar a perdas devido à materialização de riscos operacionais;
- Verificar a probabilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, sistemas ou eventos externos;
- Participar da criação, inovação e reformulação de novos produtos ou serviços através da análise, direção e acompanhamento de seu processo.

Comitê ALM

- Gerenciar e supervisionar a efetividade da Gestão de Ativos e Passivos.
- Deliberar sobre o transfer price adotado pela Gestão de Ativos e Passivos para equalização das metas do plano estratégico do banco.
- Monitorar a Gestão da Liquidez do CCB Brasil.
- Monitorar a Gestão de Exposição a taxas de juros da carteira banking.
- Monitorar a Gestão de Exposição em moeda da posição combinada entre a carteira do banco e posições proprietárias.

Comitê de Controles Internos

- Avaliar a conformidade do Sistema de Controles Internos e do processo de gerenciamento do risco de conformidade do conglomerado. Acompanhar se as recomendações de melhorias nos controles internos dos Departamentos e Divisões foram devidamente implementadas pelos responsáveis. Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis.

Comitê PLD

- Assegurar a conformidade de processos e procedimentos relacionados ao assunto 'prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo' com as legislações e regulamentações aplicáveis. Apreciar as situações com indícios de suspeição do uso do conglomerado para a prática de atos ilícitos e, mediante deliberação, notificar às autoridades competentes, quando necessário.

Comitê PLD Cayman

- Assegurar a conformidade de processos e procedimentos relacionados ao assunto 'prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo' com as legislações e regulamentações aplicáveis. Apreciar as situações com indícios de suspeição do uso do conglomerado para a prática de atos ilícitos e, mediante deliberação, notificar às autoridades competentes, quando necessário.

Comitê de Crédito

- Conceder o risco de crédito (rating), para que seja possível, aos departamentos responsáveis, administrarem os spreads a fim de combinar a maximização das margens financeiras e receitas com o desenvolvimento dos negócios.

Comitê de Ativos Especiais

- Regular a política e procedimentos relacionados a esses ativos;
- Deliberar sobre propostas relacionadas à gestão, reestruturação e renegociação de Ativos Especiais.

3. Gerenciamento de Riscos

3.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou interveniente de operações de crédito.

O CCB Brasil tem como objetivo o estabelecimento de procedimentos para adequada gestão do risco de crédito e manutenção dos níveis a que está exposto em consonância com a tolerância ao risco definido pela Instituição.

3.1.1 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Instituição está exposta, consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando assim perdas à Instituição. Nos mercados, o risco de contraparte é particularmente importante quando se negociam instrumentos derivados não cotados (de balcão), pois em cada um deles o valor do instrumento está sempre dependente da contraparte cumprir as suas obrigações. Nos mercados organizados, o risco de contraparte é assumido pelas próprias bolsas.

3.1.2 Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito

A Instituição possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança. Esta área calcula os *ratings* de clientes baseados em métricas que consideram o comportamento do cliente na Instituição e no mercado.

3.1.3 Mitigação de Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através da utilização de diversos tipos de garantias que são: duplicatas, cheques, nota promissória com ou sem aval, recebíveis, aplicações, títulos públicos federais, dentre outras.

As garantias bancárias utilizadas para as operações financeiras são as garantias reais e as garantias pessoais. As garantias reais são as que incidem sobre um bem ou algo específico, e as mais usadas são a hipoteca, o penhor (ou caução) e a alienação fiduciária. As garantias pessoais incidem sobre todo o patrimônio dos coobrigados, sem determinação expressa sobre um bem específico. A administração de garantias tem o objetivo de manter os níveis de qualidade e quantidade das garantias exigidas em suas operações de crédito preservando o seu valor durante a vigência da operação.

3.1.4 Classificação de Risco de Crédito

A atribuição de uma classificação de crédito a clientes e operações possibilita a diferenciação entre os diversos níveis de risco potencial, bem como permite a correta administração destes riscos, em bases individuais ou no conjunto de uma carteira.

3.1.5 Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do Risco de Crédito se dá na Diretoria de Governança Corporativa, em departamento segregado para avaliação dos riscos de crédito conforme atribuições descritas no tópico “Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos”.

O cálculo de risco de uma carteira é feito através de uma medida estatística chamada Credit Value-at-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta em 99% dos casos aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito efetua o cálculo da probabilidade de *default* (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de *default* é função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentá-las diferentes em virtude de diferentes vencimentos de suas operações.

A escala de risco é representada por uma escala numérica que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento.

As estimativas de parâmetros de risco (PD) são também úteis para a análise da Matriz de Transição que é uma das principais ferramentas para determinar a probabilidade de que um devedor com uma qualificação determinada mude de qualificação durante período de análise escolhido.

3.1.6 Exposição ao Risco de Crédito

São apresentadas a evolução das exposições ao risco de crédito e a média dos trimestres:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Total de Exposições	11.610.825	100,00	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00
Compromissos	5.282	0,05	2.990	0,03	5.983	0,06	219	0,00
Garantias Prestadas	1.012.545	8,72	968.743	9,43	893.602	9,68	901.011	10,06
Arrendamento Mercantil	88.748	0,76	68.237	0,66	50.977	0,55	37.996	0,42
Operações de Crédito	7.743.521	66,69	6.970.706	67,89	6.335.225	68,64	6.292.552	70,23
Títulos e créditos a receber	213.845	1,84	168.761	1,64	90.359	0,98	89.178	1,00
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.491.412	12,85	1.031.976	10,05	1.080.348	11,71	803.559	8,97
Fianças	16.789	0,14	19.333	0,19	4.855	0,05	1.026	0,01
Cartões	5.515	0,05	6.298	0,06	8.053	0,09	9.650	0,11
Devedores por compra de valores	54.807	0,47	72.251	0,70	69.454	0,75	74.601	0,83
Outros	978.361	8,43	959.048	9,34	690.489	7,48	750.176	8,37
Média do Trimestre	10.821.735	100,00	9.694.003	100,00	9.200.777	100,00	9.086.051	100,00
Compromissos	7.147	0,07	6.284	0,06	2.195	0,02	229	0,00
Garantias Prestadas	1.107.789	10,24	956.026	9,86	902.986	9,81	895.630	9,86
Arrendamento Mercantil	74.264	0,69	61.534	0,63	40.971	0,45	39.324	0,43
Operações de Crédito	7.180.078	66,35	6.630.810	68,40	6.361.229	69,14	6.439.405	70,87
Títulos e créditos a receber	194.127	1,79	119.364	1,23	89.964	0,98	76.033	0,84
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.218.007	11,26	1.011.897	10,44	1.012.975	11,01	835.293	9,19
Fianças	18.441	0,17	14.713	0,15	2.881	0,03	1.026	0,01
Cartões	5.732	0,05	6.684	0,07	8.355	0,09	10.369	0,11
Devedores por compra de valores	63.450	0,59	68.450	0,71	71.925	0,78	77.045	0,85
Outros	952.701	8,80	818.241	8,44	707.295	7,69	711.696	7,83

¹ O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

² Consideram-se os saldos de ACC, ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.

Tabela 2: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.

Abaixo é demonstrada a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por:

▪ **Países e Regiões Geográficas consolidadas**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Região Geográfica	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Merc. Interno	8.161.829	70,29	6.597.654	64,25	6.066.600	65,73	5.656.524	63,13
Norte	11.272	0,10	10.713	0,10	11.101	0,12	12.190	0,14
Nordeste	262.747	2,26	270.269	2,63	310.466	3,36	296.790	3,31
Sudeste	6.287.366	54,15	4.990.445	48,60	4.697.599	50,90	4.408.398	49,20
Centro Oeste	408.423	3,52	177.393	1,73	163.432	1,77	177.189	1,98
Sul	1.192.020	10,27	1.148.834	11,19	884.002	9,58	761.958	8,50
Cayman	3.448.996	29,71	3.670.688	35,75	3.162.745	34,27	3.303.445	36,87
Total	11.610.825	100,00	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00

Tabela 3: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas – consolidados.

▪ **Setor Econômico consolidado**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Setor de Atividade	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Público	180.174	1,55	177.968	1,73	175.267	1,90	172.612	1,90
Agronegócio	212.840	1,83	161.510	1,57	144.456	1,57	96.472	1,08
Indústria	4.824.654	41,55	4.536.576	44,18	4.102.109	44,45	4.282.904	47,85
Comércio	2.010.367	17,31	1.580.217	15,39	1.223.021	13,25	873.480	9,75
Intermed. Financeiros	16.457	0,14	17.930	0,17	18.692	0,20	20.866	0,23
Outros Serviços	1.817.623	15,65	1.595.898	15,54	1.413.905	15,32	1.396.238	15,58
Pessoa Física	2.548.709	21,95	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,64
Total	11.610.825	100,00	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00

Tabela 4: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado

- **Tomador** - É demonstrado o percentual da exposição dos cem maiores clientes em relação ao total de operações com característica de concessão de crédito

Em %	Conglomerado Prudencial							
Carteira de Crédito	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Percentual dos 10 maiores clientes	2.046.675	17,63	2.073.484	20,19	2.098.452	22,74	2.021.569	22,56
Percentual dos 20 maiores clientes	3.312.701	28,53	3.110.101	30,29	3.013.625	32,65	3.015.215	33,65
Percentual dos 50 maiores clientes	5.151.684	44,37	4.846.377	47,20	4.497.165	48,73	4.444.146	49,60
Percentual dos 100 maiores clientes	6.459.576	55,63	5.973.491	58,17	5.449.362	59,04	5.286.082	59,00

Tabela 5: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito

▪ **Prazo a decorrer das operações**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Prazo	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Até 6 meses	2.199.873	18,95	1.795.411	17,48	1.462.150	15,84	1.516.016	16,92
De 6 meses até 1 ano	2.632.788	22,68	2.176.732	21,20	2.081.711	22,56	1.841.414	20,55
De 1 ano até 5 anos	4.683.108	40,33	4.591.339	44,71	4.028.736	43,65	4.044.160	45,14
Acima de 5 anos	2.095.056	18,04	1.704.860	16,60	1.656.749	17,95	1.558.379	17,39
Total	11.610.825	100,00	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00

Tabela 6: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo

▪ **Valor mitigado por tipo de mitigador**

R\$ mil		Conglomerado Prudencial			
Valor mitigados por tipo de mitigador	Mitigador	dez/19	set/19	jun/19	mar/19
Aplicações Financeiras	0%	381.707	451.024	194.059	439.980
Garantias Fidejussórias	50%	439.346	453.920	417.709	424.740
Total		821.053	904.943	611.768	864.721

Tabela 7: Valor mitigado por tipo de mitigador

▪ **Montante de operações em atraso por prazo e região**

R\$ mil		Conglomerado Prudencial							
Montante de Operações	em atraso	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Norte		521	0,19	460	0,15	413	0,17	659	0,26
De 15 a 60 dias		37	0,01	53	0,02	52	0,02	63	0,02
De 61 e 90 dias		50	0,02	24	0,01	32	0,01	13	0,01
De 91 a 180 dias		93	0,03	271	0,09	85	0,04	147	0,06
De 181 e 360 dias		340	0,12	112	0,04	244	0,10	437	0,17
Acima de 360 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste		8.929	3,19	11.064	3,53	12.159	5,11	15.487	6,13
De 15 a 60 dias		2.235	0,80	2.890	0,92	3.484	1,46	5.525	2,19
De 61 e 90 dias		1.094	0,39	1.764	0,56	882	0,37	1.235	0,49
De 91 a 180 dias		2.538	0,91	1.852	0,59	2.420	1,02	3.600	1,42
De 181 e 360 dias		3.058	1,09	4.559	1,45	5.373	2,26	5.127	2,03
Acima de 360 dias		3	0,00	-	-	-	-	-	-
Sudeste		211.964	75,61	258.951	82,52	152.301	64,03	171.934	68,03
De 15 a 60 dias		30.805	10,99	114.028	36,34	40.242	16,92	61.815	24,46
De 61 e 90 dias		13.594	4,85	28.931	9,22	13.888	5,84	11.683	4,62
De 91 a 180 dias		114.099	40,70	40.846	13,02	30.401	12,78	60.352	23,88
De 181 e 360 dias		53.466	19,07	75.145	23,95	67.770	28,49	38.083	15,07
Acima de 360 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Oeste		9.611	3,43	12.207	3,89	14.022	5,90	16.185	6,40
De 15 a 60 dias		2.777	0,99	3.341	1,06	4.092	1,72	5.330	2,11
De 61 e 90 dias		1.124	0,40	1.778	0,57	2.089	0,88	2.306	0,91
De 91 a 180 dias		1.803	0,64	2.415	0,77	2.832	1,19	4.355	1,72
De 181 e 360 dias		3.906	1,39	4.674	1,49	5.010	2,11	4.194	1,66
Acima de 360 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
Sul		38.960	13,90	31.112	9,91	40.154	16,88	29.563	11,70
De 15 a 60 dias		22.487	8,02	13.025	4,15	20.539	8,64	4.904	1,94
De 61 e 90 dias		1.180	0,42	1.540	0,49	1.270	0,53	1.664	0,66
De 91 a 180 dias		3.013	1,07	10.888	3,47	3.091	1,30	4.309	1,70
De 181 e 360 dias		12.280	4,38	5.659	1,80	15.254	6,41	16.743	6,62
Acima de 360 dias		-	-	-	-	-	-	1.942	0,77
Merc. Externo		10.355	3,69	-	-	18.803	7,91	18.906	7,48
De 15 a 60 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias		10.355	3,69	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias		-	-	-	-	18.803	7,91	18.906	7,48
Acima de 360 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
Total em atraso		280.339	100,00	313.793	100,00	237.852	100,00	252.735	100,00

Tabela 8: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior

▪ **Montante de operações em atraso por setor econômico**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Operações	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
De 15 a 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	76.538	27,30	78.056	24,88	3.829	1,61	1.357	0,54
De 15 a 60 dias	-	-	73.456	23,41	3.829	1,61	1.357	0,54
De 61 e 90 dias	-	-	772	0,25	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	74.227	26,48	3.829	1,22	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	2.311	0,82	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	45.807	16,34	36.493	11,63	29.597	12,44	43.005	17,02
De 15 a 60 dias	6.411	2,29	10.314	3,29	1.361	0,57	16.759	6,63
De 61 e 90 dias	10.797	3,85	2.442	0,78	1.053	0,44	886	0,35
De 91 a 180 dias	6.462	2,30	15.333	4,89	8.380	3,52	0	-
De 181 e 360 dias	22.137	7,90	8.403	2,68	18.803	7,91	25.361	10,03
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio	7.452	2,66	45.649	14,55	45.623	19,18	38.433	15,21
De 15 a 60 dias	0	-	0	-	7.437	3,13	0	-
De 61 e 90 dias	0	-	0	-	0	-	0	-
De 91 a 180 dias	0	-	7.463	2,38	0	-	38.186	15,11
De 181 e 360 dias	7.452	2,66	38.186	12,17	38.186	16,05	247	0,10
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermed. Financeiros	0	-	0	-	0	-	0	-
De 15 a 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	21.280	7,59	12.084	3,85	15.851	6,66	18.111	7,17
De 15 a 60 dias	20.201	7,21	9.012	2,87	1.054	0,44	4.779	1,89
De 61 e 90 dias	266	0,09	94	0,03	2.915	1,23	178	0,07
De 91 a 180 dias	372	0,13	422	0,13	1.389	0,58	2.698	1,07
De 181 e 360 dias	442	0,16	2.555	0,81	10.493	4,41	8.514	3,37
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	1.942	0,77
Pessoa Física	129.261	46,11	141.503	45,10	142.951	60,10	151.828	60,07
De 15 a 60 dias	31.730	11,32	40.547	12,92	54.728	23,01	54.742	21,66
De 61 e 90 dias	16.335	5,83	30.730	9,79	14.193	5,97	15.839	6,27
De 91 a 180 dias	40.486	14,44	29.225	9,31	29.059	12,22	31.878	12,61
De 181 e 360 dias	40.708	14,52	41.002	13,07	44.971	18,91	49.369	19,53
Acima de 360 dias	3	0,00	-	-	-	-	-	-
Total	280.339	100,00	313.785	100,00	237.852	100,00	252.735	100,00

Tabela 9: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico

▪ **Total de exposição ao risco de crédito por modalidade e tipo de pessoa**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Pessoa Jurídica	9.062.116	78	8.070.098	78,59	7.077.451	76,68	6.842.574	76,37
Crédito Rural	521.873	4	459.831	4,48	325.580	3,53	321.274	3,59
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	3.998.957	34	3.934.824	38,32	3.505.837	37,99	3.538.833	39,50
Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	588.462	5	282.282	2,75	245.769	2,66	188.207	2,10
Outros	3.952.823	34	3.393.161	33,04	3.000.264	32,51	2.794.260	31,19
Pessoa Física	2.548.709	22	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,63
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	1.804	0	1.815	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02
Consignado	2.506.927	22	2.154.731	20,98	2.104.472	22,80	2.065.893	23,06
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de crédito (incluindo limites)	5.057	0	5.802	0,06	7.047	0,08	8.653	0,10
Outros	34.921	0	35.896	0,35	38.550	0,42	41.015	0,46
Total de Exposições	11.610.825	100	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00

Tabela 10: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade

▪ **Total de exposição ao risco de crédito por região geográfica**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Pessoa Jurídica	9.062.115,77	78,05	8.070.098,23	78,59	7.077.451	76,68	6.842.574	76,37
Crédito Rural	521.873	4,49	459.831	4,48	325.580	3,53	321.274	3,59
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	521.873	4,49	459.831	4,48	325.580	3,53	318.495	3,55
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	2.780	0,03
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	3.998.957	34,44	3.934.824	38,32	3.505.837	37,99	3.538.833	39,50
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	3.331	0,03	20.463	0,20	20.046	0,22	97	0,00
Sudeste	771.217	6,64	568.040	5,53	520.774	5,64	505.825	5,65
Centro Oeste	45.109	0,39	29.493	0,29	1.714	0,02	1.866	0,02
Sul	614.314	5,29	482.330	4,70	375.358	4,07	335.920	3,75
Merc. Externo	2.564.987	22,09	2.834.499	27,60	2.587.945	28,04	2.695.126	30,08
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	588.462	5,07	282.282	2,75	245.769	2,66	188.207	2,10
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	22.912	0,20	23.743	0,23	28.322	0,31	28.334	0,32
Sudeste	372.072	3,20	158.808	1,55	122.958	1,33	90.673	1,01
Centro Oeste	83.684	0,72	3.911	0,04	4.230	0,05	5.565	0,06
Sul	109.794	0,95	95.820	0,93	90.259	0,98	63.634	0,71
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3.952.823	34,04	3.393.161	33,04	3.000.264	32,51	2.794.260	31,19
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	66.602	0,57	39.303	0,38	79.599	0,86	83.906	0,94
Sudeste	2.538.476	21,86	2.105.647	20,51	2.060.957	22,33	1.881.437	21,00
Centro Oeste	178.412	1,54	32.629	0,32	40.151	0,44	39.917	0,45
Sul	285.324	2,46	379.393	3,69	244.757	2,65	180.681	2,02
Merc. Externo	884.010	7,61	836.189	8,14	574.800	6,23	608.319	6,79
Pessoa Física	2.548.709	21,95	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,63
Imobiliário	1.804	0,02	1.815	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02

Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	1.564	0,01	1.572	0,02	1.580	0,02	1.586	0,02
Centro Oeste	240	0,00	242	0,00	245	0,00	247	0,00
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	2.506.927	21,59	2.154.731	20,98	2.104.472	22,80	2.065.893	23,06
Norte	11.272	0,10	10.713	0,10	11.101	0,12	12.190	0,14
Nordeste	169.392	1,46	186.095	1,81	181.836	1,97	183.644	2,05
Sudeste	2.053.447	17,69	1.666.154	16,23	1.631.702	17,68	1.573.308	17,56
Centro Oeste	99.446	0,86	109.428	1,07	115.285	1,25	127.719	1,43
Sul	173.369	1,49	182.341	1,78	164.547	1,78	169.032	1,89
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limites)	5.057	0,04	5.802	0,06	7.047	0,08	8.653	0,10
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	436	0,00	430	0,00	415	0,00	463	0,01
Sudeste	4.268	0,04	4.984	0,05	6.215	0,07	7.815	0,09
Centro Oeste	248	0,00	269	0,00	254	0,00	201	0,00
Sul	104	0,00	118	0,00	163	0,00	174	0,00
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	34.921	0,30	35.896	0,35	38.550	0,42	41.015	0,46
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	73	0,00	235	0,00	247	0,00	345	0,00
Sudeste	24.448	0,21	25.408	0,25	27.833	0,30	29.259	0,33
Centro Oeste	1.284	0,01	1.421	0,01	1.553	0,02	1.675	0,02
Sul	9.116	0,08	8.832	0,09	8.918	0,10	9.736	0,11
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	11.610.825	100,00	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00

Tabela 11: Exposição ao risco de crédito por região geográfica

▪ **Total de exposição ao risco de crédito por setor econômico**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial					
Exposições por risco de crédito	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%
Pessoa Jurídica	9.062.116	78,05	8.070.098	78,59	7.077.451	76,68
Crédito Rural	521.873	4,49	459.831	4,48	325.580	3,53
Público	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	11.134,04	0,10	8.091,24	0,08	7.954,42	0,09
Indústria	149.066	1,28	151.201	1,47	109.085	1,18
Comércio	170.797	1,47	143.680	1,40	54.580	0,59
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	190.876	1,64	156.859	1,53	153.961	1,67
Importação e Exportação	3.998.957	34,44	3.934.824	38,32	3.505.837	37,99
Público	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	113.705	0,98	57.737	0,56	37.856	0,41
Indústria	2.814.745	24,24	2.906.016	28,30	2.730.920	29,59
Comércio	681.856	5,87	516.409	5,03	387.705	4,20
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	388.651	3,35	454.663	4,43	349.356	3,79
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	588.462	5,07	282.282	2,75	245.769	2,66
Público	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	4.012	0,03	1.763	0,02	2.688	0,03
Indústria	161.820	1,39	119.551	1,16	87.313	0,95
Comércio	60.635	0,52	28.924	0,28	8.095	0,09
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	361.995	3,12	132.043	1,29	147.674	1,60
Outros	3.952.823	34,04	3.393.161	33,04	3.000.264	32,51
Público	180.174	1,55	177.968	1,73	175.267	1,90
Agronegócio	83.989	0,72	93.918	0,91	95.958	1,04
Indústria	1.699.023	14,63	1.359.807	13,24	1.174.791	12,73
Comércio	1.097.079	9,45	891.204	8,68	772.642	8,37
Intermed. Financeiros	16.457	0,14	17.930	0,17	18.692	0,20

Outros serviços	876.102	7,55	852.334	8,30	762.914	8,27
Pessoa Física	2.548.709	21,95	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	1.804,14	0,02	1.814,84	0,02	1.825	0,02
Consignado	2.104.472	18,13	2.104.472	20,49	2.104.472	22,80
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limites)	5.057	0,04	5.802	0,06	7.047	0,08
Outros	437.377	3,77	86.155	0,84	38.550	0,42
Total	11.610.825	100,00	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00

Tabela 12: Exposição ao risco de crédito por setor econômico

▪ **Provisão para perdas por setor econômico**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Provisões	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	77.806	14,02	79.188	14,82	32.926	6,65	29.502	5,99
Indústria	190.235	34,28	195.601	36,61	196.686	39,72	199.953	40,62
Comércio	20.115	3,62	55.105	10,31	49.118	9,92	35.944	7,30
Intermed. Financeiros	0	0,00	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	108.093	19,48	101.122	18,93	110.701	22,36	114.970	23,35
Pessoa Física	158.732	28,60	103.278	19,33	105.718	21,35	111.934	22,74
Total	554.981	100,00	534.295	100,00	495.149	100,00	492.303	100,00

Tabela 13: Montante de provisões por setor econômico

▪ **Total de exposição ao risco de crédito prazo e modalidade**

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	dez/19	%	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%
Pessoa Jurídica	9.062.116	78,05	8.070.098	78,59	7.077.451	76,68	6.842.574	76,37
Crédito Rural	521.873	4,49	459.831	4,48	325.580	3,53	321.274	3,59
Até 6 meses	70.498	0,61	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	286.494	2,47	295.937	2,88	209.594	2,27	211.364	2,36
De 1 ano até 5 anos	164.880	1,42	163.894	1,60	115.987	1,26	109.910	1,23
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	3.998.957	34,44	3.934.824	38,32	3.505.837	37,99	3.538.833	39,50
Até 6 meses	180.380	1,55	256.987	2,50	131.103	1,42	51.960	0,58
De 6 mese até 1 ano	566.664	4,88	419.105	4,08	289.101	3,13	312.087	3,48
De 1 ano até 5 anos	3.188.283	27,46	3.190.680	31,07	3.022.608	32,75	3.111.649	34,73
Acima de 5 anos	63.630	0,55	68.052	0,66	63.024	0,68	63.137	0,70
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	588.462	5,07	282.282	2,75	245.769	2,66	188.207	2,10
Até 6 meses	149.636	1,29	110	0,00	19.103	0,21	5.401	0,06
De 6 mese até 1 ano	60.746	0,52	66.867	0,65	47.286	0,51	42.592	0,48
De 1 ano até 5 anos	303.800	2,62	205.665	2,00	163.922	1,78	124.250	1,39
Acima de 5 anos	74.280	0,64	9.640	0,09	15.459	0,17	15.964	0,18
Outros	3.952.823	34,04	3.393.161	33,04	3.000.264	32,51	2.794.260	31,19
Até 6 meses	1.156.349	9,96	920.335	8,96	698.482	7,57	782.207	8,73
De 6 mese até 1 ano	1.709.565	14,72	1.385.721	13,50	1.526.227	16,54	1.265.186	14,12
De 1 ano até 5 anos	951.390	8,19	951.841	9,27	639.453	6,93	601.876	6,72
Acima de 5 anos	135.519	1,17	135.264	1,32	136.102	1,47	144.990	1,62
Pessoa Física	2.548.709	21,95	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,63
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	1.804	0,02	1.815	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02

Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	1.804	0,02	1.815	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02
Consignado	2.506.927	21,59	2.154.731	20,98	2.104.472	22,80	2.065.893	23,06
Até 6 meses	641.884	5,53	616.818	6,01	612.249	6,63	675.211	7,54
De 6 mese até 1 ano	7	0,00	6	0,00	5	0,00	11	0,00
De 1 ano até 5 anos	57.654	0,50	60.356	0,59	66.541	0,72	74.360	0,83
Acima de 5 anos	1.807.381	15,57	1.477.550	14,39	1.425.677	15,45	1.316.311	14,69
Veículos e Arrendamento								
Mercantil								
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limites) - validade do cartão	5.057	0,04	5.802	0,06	7.047	0,08	8.653	0,10
Até 6 meses	920	0,01	876	0,01	846	0,01	809	0,01
De 6 mese até 1 ano	114	0,00	236	0,00	517	0,01	342	0,00
De 1 ano até 5 anos	656	0,01	1.382	0,01	2.338	0,03	3.832	0,04
Acima de 5 anos	3.367	0,03	3.308	0,03	3.346	0,04	3.670	0,04
Outros	34.921	0,30	35.896	0,35	38.550	0,42	41.015	0,46
Até 6 meses	205	0,00	285	0,00	367	0,00	428	0,00
De 6 mese até 1 ano	9.197	0,08	8.860	0,09	8.981	0,10	9.833	0,11
De 1 ano até 5 anos	16.445	0,14	17.520	0,17	17.887	0,19	18.283	0,20
Acima de 5 anos	9.074	0,08	9.231	0,09	11.315	0,12	12.472	0,14
Total	11.610.825	100,00	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00

Tabela 14: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

3.1.7 Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere a outras os seus direitos de recebimento.

O Banco se utilizou de cessões de crédito exclusivamente para Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs) de sua administração e que geraram uma alternativa de captação de recursos junto a investidores. Não mais realiza tais operações.

Entretanto, como parte de sua estratégia de concentrar as operações de varejo dentro de só um veículo institucional, realiza cessão de créditos dentro do grupo econômico, para a empresa CCB Financeira. Tais operações são consolidadas e apresentadas nos seus demonstrativos prudenciais conforme normas específicas do BACEN.

Atualmente, não há operações de recompra com retenção substancial dos riscos e benefícios. Abaixo, o valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização segmentados:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial			
	dez/19	set/19	jun/19	mar/19
Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	81.088	62.144	61.058	59.996

Tabela 15: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's

3.1.8 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A tabela a seguir apresenta o valor *nocional* dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial			
	dez/19	set/19	jun/19	mar/19
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	348.329	548.461	739.181	876.387

Tabela 16: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central

É demonstrado a seguir o valor *nocional* relativo a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R\$ mil		Conglomerado Prudencial			
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	Contratos	dez/19	set/19	jun/19	mar/19
Derivativos	Com garantias	-	-	-	-
	Sem garantias	1.279.968	1.634.339	1.255.106	1.225.594
Operações Compromissadas (*)	Com garantias	3.781.473	4.777.694	7.357.528	11.321.385
	Sem garantias	-	-	-	-
Operações a Liquidar	Com garantias	-	-	-	-
	Sem garantias	12.293	6.049	79.461	5.660

(*) Nas operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 17: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central

A seguir será demonstrado o valor positivo bruto dos contratos, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação:

R\$ mil		Conglomerado Prudencial			
		dez/19	set/19	jun/19	mar/19
Derivativos		1.279.968	1.634.339	1.255.106	1.225.594
Operações Compromissadas (*)		3.781.473	4.777.694	7.357.528	11.321.385
Operações a Liquidar		17.100	29.771	5.064	894

Tabela 18: Valor positivo bruto dos contratos

A seguir é apresentado o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;

- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Conglomerado Prudencial			
Margens oferecidas em garantia	dez/19	set/19	jun/19	mar/19
Operações Compromissadas (*)	3.781.473	4.777.694	7.357.528	11.321.385
Derivativos	1.279.968	129.236	149.311	127.561

Tabela 19: Margens oferecidas em garantias

Abaixo a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial			
Exposição Global Líquida	dez/19	set/19	jun/19	mar/19
Derivativos	1.279.968	1.634.339	1.255.106	1.225.594
Operações Compromissadas (*)	3.781.473	4.777.694	7.357.528	11.321.385
Operações a Liquidar	17.100	29.771	5.064	894

Tabela 20: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte

O Banco não possui volumes representativos de operações de contratos financeiros negociados para assunção de riscos em suas carteiras.

A Resolução nº 4.277/13 do BACEN estabeleceu a aplicação de ajustes prudenciais referentes ao apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. O Banco desenvolveu controles e metodologia de apreçamento aprovada pela diretoria, bem como procedimento para avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros.

De acordo com o avaliado, não há necessidade de a Instituição realizar ajuste prudencial no período.

3.2 Risco de Mercado e IRRBB

Risco de mercado é o risco de oscilação do valor de mercado dos instrumentos financeiros em função da volatilidade de variáveis financeiras, como taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio, etc. Adicionalmente, IRRBB (*Interest Rate Risk of Banking Book*) é definido como o risco da carteira bancária em função de oscilações nas taxas de juros de mercado. Nesta visão, são apuradas medidas de impactos sobre o valor econômico e resultado da intermediação financeira de toda posição registrada na carteira Banking.

As carteiras do CCB Brasil estão expostas majoritariamente aos seguintes fatores de risco de mercado:

- **Taxa de Juros:** variações das taxas de juros do mercado, como exemplo CDI ou Selic;

- **Taxa de câmbio:** é o risco associado às oscilações nas taxas de câmbio, assim como sua volatilidade;
- **Índice de Preços:** decorre da oscilação dos preços de bens e serviços na economia como IPCA, IGPM, entre outros.

3.2.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado e IRRBB

O CCB Brasil possui estrutura e políticas para o devido gerenciamento de risco de mercado e IRRBB oriundo dos instrumentos financeiros presentes em sua estratégia de negócios. Cabe ao Departamento de Gerenciamento de Riscos atuar de forma independente pelo monitoramento do enquadramento das carteiras do banco aos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos e pelo órgão regulador.

3.2.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB

O gerenciamento de risco de mercado e IRRBB na Instituição é feito através do controle diário das exposições às quais estão sujeitos os instrumentos financeiros de cada carteira. Além disso, os resultados são reportados também de forma diária à Tesouraria e aos órgãos reguladores e demais interessados.

Internamente, a Divisão de Risco de Liquidez, Mercado e Capital, subdivisão do Departamento de Riscos, é o setor responsável pela elaboração, apresentação e monitoramento destas informações.

3.2.3 Controles de Limites de Risco de Mercado e IRRBB

Os limites são definidos, aprovados e periodicamente revistos e o Departamento de Riscos é responsável por informar a adequabilidade das carteiras do banco a estes tetos estabelecidos de acordo com a apetite aos riscos da Instituição.

3.2.4 Das definições das estratégias dos instrumentos financeiros

Em conformidade as políticas internas e do Banco Central do Brasil (Resolução 4.557), as operações são classificadas entre as carteiras de negociação (Trading Book) e bancária (operações que não foram incluídas nas carteiras de negociação (Banking Book):

- Carteira de negociação (Trading): consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à

limitação de venda. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados ou à realização de arbitragens.

- Carteira bancária (Banking): formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da instituição e seus respectivos hedges.

3.2.5 Metodologia para Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado e IRRBB são caracterizados pelas metodologias abaixo:

- Exposições aos fatores de risco de mercado;
- Sensibilidades (DV01);
- Testes de estresse com choques sobre os fatores de risco;
- “*Value-at-Risk*” (incluindo testes de aderência e validações);
- *Economic Value of Equity (EVE)* e *Net Interest Income (NII)*.

3.2.6 Análise de Sensibilidade

A análise de Sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado fator de risco gera sobre o valor da carteira da Instituição. Para tanto, a Instituição faz uso do método descrito na Instrução CVM nº 475/08 que normatiza a realização de cenários de sensibilidade utilizando-se de um cenário provável (Cenário I) que, por sua vez, foi definido por fonte externa independente (B3) em 10% e desvalorizações nas variáveis de risco consideradas de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Abaixo, os resultados de choques nas taxas de câmbio, juros, preço de ações e índice de preços na carteira bancária (*Banking Book*), de acordo com metodologias utilizadas internamente que auferem como resultado final o cenário que gera as maiores perdas no valor de carteira considerando os choques propostos pela CVM:

Em R\$		Banking Book		
Fator de Risco	Stress	Cenários		
		10%	25%	50%
Taxa de Câmbio	Alta	(51.606.675)	(127.183.685)	(230.643.453)
Taxa de Juros	Alta	(49.447.332)	(120.629.693)	(231.507.460)
Preço de Ações		0	0	0
Índice de Preços	Alta	(18.955)	(48.207)	(99.397)
Total		(101.072.962)	(247.861.585)	(462.250.310)

Tabela 22: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação

3.2.7 Evolução da Exposição

A seguir a evolução da exposição financeira, segmentado pelo valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições **C** (Compradas) e **V** (Vendidas):

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
	dez/19		set/19		jun/19		mar/19	
Fator Risco	C	V	C	V	C	V	C	V
Taxas de Juros Prefixadas	318.171	(326.360)	312.040	(418.334)	244.720	(261.776)	245.950	(246.339)
Taxas de Cupom Cambial	600.887	(600.604)	192.344	(57.350)	148.911	(143.834)	409.985	(407.919)
Preços de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Índice de Inflação	-	-	-	-	-	-	-	-
Debentures	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Carteira Negociação	919.057	(926.964)	504.384	(475.684)	393.631	(405.610)	655.935	(654.258)

Tabela 23: Valor total da carteira de negociação

3.3 Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3.3.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia que garanta o atendimento das obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de stress.

A Instituição possui políticas que norteiam a gestão do risco de liquidez e definem as estratégias a serem seguidas nas situações adversas.

O gerenciamento do risco de liquidez objetiva atuar de forma a maximizar a geração de recursos através das diversas formas de captações e o uso do caixa em operações de crédito, mantendo níveis de exposição a risco de liquidez dentro de patamares definidos em política. Os controles devem estar capacitados a medir o risco de liquidez tempestivamente, para diferentes horizontes de tempo e nas diversas moedas a quais a instituição esteja exposta. Além disso, para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, existe plano de contingência com metodologia que permite seu enfrentamento, garantindo o cumprimento de obrigações e visando a normalidade das operações.

3.3.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O CCB Brasil utiliza diversas ferramentas para controlar o risco de liquidez, trabalhando com controles preventivos e corretivos.

A necessidade potencial de liquidez é analisada segundo dois métodos distintos e complementares, sendo um *backwardlooking* (dados históricos) e outro *forwardlooking* (Matriz de Necessidade Potencial de Liquidez), ou seja, análise dos volumes históricos dos títulos e análise da carteira projetada, respectivamente. Com a análise dos Volumes Históricos Liquidados pelos Clientes, *BackwardLooking*, é possível fazer uma análise retrospectiva do risco de liquidez da Instituição, observando-se os impactos sofridos pela não renovação de clientes. Com a análise de projeções de carteira e cenários de estresse, *ForwardLooking*, a necessidade potencial de liquidez da Instituição é analisada.

3.4 Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O CCB Brasil classifica internamente seus eventos de risco operacional em:

- i) Fraudes internas;
- ii) Fraudes externas;
- iii) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- iv) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- v) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- vi) Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- vii) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);

- viii) Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo de gerenciamento de risco operacional no CCB Brasil consiste em:

- i) Identificar: os riscos operacionais nas operações do CCB Brasil, bem como as vulnerabilidades ou fragilidades (causas) que viabilizam a materialização dos riscos operacionais;
- ii) Mensurar: a exposição ao risco operacional com o objetivo de avaliar os impactos nos negócios;
- iii) Avaliar: as opções de tratamento dos riscos operacionais ou manter os controles existentes, ou realizar análises adicionais para melhor compreensão do risco operacional;
- iv) Monitorar: as deficiências do processo de gestão do risco operacional;
- v) Reportar: as informações sobre riscos operacionais e controles, permeando as esferas da Organização, Mercado e Órgãos Reguladores;
- vi) Controlar: o comportamento dos riscos operacionais, limites, indicadores e eventos de perda operacional;
- vii) Mitigar: criar e implementar mecanismos para mitigar o risco operacional, buscando reduzir as perdas.

Para isto, o CCB Brasil adota melhores práticas de mercado, estabelecendo a adequada segregação de funções e independência das áreas, por intermédio da adoção do modelo de linhas de defesa.

A Instituição adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada para o cálculo de requerimento mínimo de capital para risco operacional (RWAOpad).

3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A Instituição empenha esforços para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades estando entre elas o planejamento das atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, sempre alinhada com as suas políticas internas, regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está inserido na divisão de risco operacional e controles internos do departamento de Compliance, representando assim, o conjunto de medidas preventivas e de recuperação na eventualidade de ocorrer algum desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios, para garantir a capacidade de operacionalização e a minimização das perdas.

3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios

As medidas previstas no PCN superam a simples adoção de um plano de seguro que garantem a capacidade do Banco de operar em bases contínuas. Foi elaborado para cada processo ou atividade crítica com elevado potencial de impacto, diante da possibilidade de fatores externos adversos, como catástrofes naturais, epidemias ou mesmo atos de terrorismo (alheios a controles internos), que provoca interrupções drásticas nos processos.

O Plano de Continuidade de Negócios está dividido em três módulos:

- **PAC – Plano de Administração de Crise:** O PAC engloba iniciativas para garantir a eficiência administrativa diante de situações adversas e determina o comportamento das equipes antes, durante e depois da ocorrência do evento e assim como os procedimentos a serem executados no período de retorno à normalidade;
- **PCO – Plano de Continuidade Operacional:** O Plano de Continuidade Operacional define os procedimentos a serem adotados para o contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade e em decorrência os impactos potenciais ao negócio, diretos ou indiretos;
- **PRD – O Plano de Recuperação de Desastres** foi elaborado para determinar o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que sustentam os processos de negócio, com o objetivo de restabelecer, o mais breve possível, o ambiente e as condições originais de operação e orientar ações relativas ao site alternativo para a continuidade das operações. O PRD elenca as medidas necessárias para ativar processos manuais ou o recurso contratado e assegurar a continuidade dos negócios, em caso de falha do sistema de informações.

Os planos são testados periodicamente e envolvem basicamente quatro fatores:

- Infraestrutura de pessoal (pessoa e responsabilidades);
- Infraestrutura física (local e recursos);
- Infraestrutura tecnológica (hardware e software);
- Serviços Externos (essenciais ao processo).

3.6 Risco Socioambiental

O desenvolvimento sustentável depende da tomada de decisões que prezem pelo melhor balanceamento entre as dimensões econômica, social e ambiental, tanto na gestão interna quanto nas decisões negociais.

O modelo de gestão de riscos é constituído por três elementos que incorporam aspectos socioambientais e de governança de curto, médio e longo prazo:

- Estratégia;
- Monitoramento;
- Melhoria Contínua.

Os Riscos Socioambientais estão correlacionados aos riscos:

- Reputacional: associação da imagem da Instituição a empresas e/ou empreendimentos de notório impacto negativo;
- Crédito: riscos associados à capacidade de pagamento e default de investimentos;
- Legal & Compliance: associado a problemas em contratos firmados pela instituição e à corresponsabilidade civil e criminal decorrente de atividades socioambientais ilegais desenvolvidas pelos clientes ou fornecedores.
- Operacional: perdas decorrentes de eventos climáticos (inundações, secas), áreas degradadas, serviços ambientais insuficientes;
- Mercado: volatilidade das ações resultante de incidentes sociais e ambientais;
- Liquidez: limitação à captação de recursos decorrente de envolvimento com empresas com notório impacto socioambiental ou forçosa alocação de recursos por execução de garantias ou ação em pagamento em áreas e produtos cuja venda ou manutenção esteja submetida à regularização ambiental, tratamento do solo ou terreno, exposição de pessoas a agentes tóxicos, ou quaisquer outros cuidados necessários a torná-los neutros ou ambientalmente integrados ao ecossistema.

A Estratégia para gestão de Riscos Socioambientais prevê ações e procedimentos para prevenção, desenvolvimento de planos de ação, mitigação e monitoramento dos clientes e fornecedores, manutenção de conta corrente, investimentos e aprovação de crédito. A análise dos aspectos e impactos socioambientais consideram os seguintes temas:

- Proteção à biodiversidade e adoção de mecanismos de prevenção e controle de poluição;
- Proteção à saúde e à diversidade cultural e étnica e adoção de Sistemas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Avaliação de impactos socioeconômicos, incluindo as comunidades e povos indígenas, e a proteção de habitats naturais;
- Eficiência no consumo de recursos e uso de energias renováveis;
- Respeito aos direitos humanos e combate ao uso de mão-de-obra análoga à de escrava e infantil;
- Combate às Mudanças Climáticas e seus efeitos nos negócios da Instituição.

- Gestão do Capital

4.1 Gerenciamento de Capital

Define-se Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e da avaliação da necessidade de capital que a instituição pode vir a precisar face aos riscos que a instituição está sujeita e ao planejamento estratégico de crescimento e distribuição de resultados.

4.2 Políticas e Estratégias de Gestão de Capital

A Política de Gestão de Capital traz diretrizes e conceitos e determina os processos, controles, sistemas e ferramentas que possibilitam a gestão de capital para o monitoramento e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos e objetivos estratégicos da instituição. Para este fim, a instituição avalia perante seu Plano de Capital e de Contingência.

4.3 Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência

O CCB utiliza métodos para estimação do índice de Basileia visando garantir a adequação dos seus negócios ao patrimônio de referência.

A Gestão de Capital é realizada pela Divisão de Risco de Liquidez, Mercado e Capital, membro do Departamento de Riscos, e cabe à diretoria aprovar as metodologias e modelos utilizados no gerenciamento de capital.

4.4 Controle e Acompanhamento

O CCB realiza o acompanhamento de indicadores e faz projeções de capital partindo do planejamento estratégico do banco visando analisar a adequação do Patrimônio de Referência e a necessidade de capital frente aos riscos incorridos pela instituição. São confeccionados relatórios mensais e trimestrais para atender a administração da instituição e as autoridades pertinentes.

O acompanhamento e os controles são realizados em planilha Excel.

4.5 Patrimônio de Referência Exigido (RWA)

O Índice de Basileia foi de 14,95% no encerramento do período.

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional, Rban e o Índice de Basileia:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial			
Descrição	dez/19	set/19	jun/19	mar/19
Risco de Crédito (RWACPAD)	10.971.819	9.818.335	7.907.864	7.631.782
FPR de 0% a 20%	127.179	218.066	103.837	137.689
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	1.414.064	1.279.952	2.365.683	2.163.766
FPR 75%	467.504	466.089	74.800	92.767
FPR 85%	2.936.625	2.355.884	2.234.259	2.077.052
FPR 100%	5.689.389	5.143.426	2.860.211	2.825.068
FPR 250%	337.058	354.918	269.074	335.441
FPR 300%	-	-	-	-
Risco Cambial (RWACAM)	155.745	312.470	1.065.608	993.233
Risco Taxa de Juros (RWAJUR)	21.590	43.863	16.839	15.616
Parcela RWA _{JUR} [1]	4.427	3.203	818	2.393
Parcela RWA _{JUR} [2]	17.163	40.660	16.020	13.223
Parcela RWA _{JUR} [3]	-	-	-	-
Parcela RWA _{JUR} [4]	-	-	-	-
Risco Commodities (RWACOM)	-	-	-	-
Risco de ações/operações (RWAACS)	-	-	-	-
Risco Operacional (RWAOPAD)	1.292.803	1.292.803	1.139.572	1.139.572
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	12.441.957	11.467.470	10.129.881	9.780.202
Capital Principal	1.167.718	1.275.906	1.235.910	1.095.125
Índice de Capital Principal (ICP)	9,39%	11,13%	12,20%	11,20%
Patrimônio de Referência Nível I (PR _I)	1.449.867	1.584.905	1.514.894	1.373.349
Índice de Nível (IN ₁)	11,65%	13,82%	14,95%	14,04%
Patrimônio de Referência (PR)	1.860.273	2.001.428	1.905.089	1.971.820
Índice da Basileia	14,95%	17,45%	18,81%	20,16%
IRRBB	241.597	169.114	309.092	322.451
Limite para Imobilização (LI)	930.136	1.000.714	952.544	985.910
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	36.483	38.441	40.845	43.381
Valor da Margem do Ativo Permanente	893.654	962.273	911.699	942.529

Tabela 24: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido

4. Anexos

Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

R\$ mil		Conglomerado Prudencial		
Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Capital Principal: instrumentos e reservas		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.956.864		Capital Social
2	Reservas de lucros	899		Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros
3	Outras receitas e outras reservas	-1.366.775		Ajustes de avaliação patrimonial, Prejuízos acumulados e Ações em tesouraria
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.590.988		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-4.383		
9	Ativos intangíveis	-2.892		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-352.243		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			

18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-31		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-63.722		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais			
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos			
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado			
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	423.270		
29	Capital Principal	1.167.718		

Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	282.149		
31	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
32	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar			
35	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar dos quais: Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	282.149		
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
41	Ajustes regulatórios nacionais			
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar			
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar			
44	Capital Complementar	282.149		
45	Nível I	1.449.867		
Nível II - instrumentos		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	410.406		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II			

49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB			
51	Nível II antes das deduções regulatórias	410.406		
Nível II - deduções regulatórias		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
56	Ajustes regulatórios nacionais			
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	410.406		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.860.273		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	12.441.957		
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
61	Índice de Capital Principal (ICP)	9,39%		
62	Índice de Nível I (IN1)	11,65%		
63	Índice de Basileia (IB)	14,95%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)			
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Mínimos Nacionais		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado

72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
Limites à inclusão de provisões no Nível II		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite			
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

R\$ mil	Conglomerado Prudencial		
Característica	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada
Emissor	CCB Brasil	CCB Brasil	CCB Brasil
Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	Não se aplica		CUSIP: 05961HAC2 ISIN:US05961HAC25
Lei aplicável ao instrumento	Leia das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/1976	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013
Tratamento Regulatório	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada

Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013			Nível II
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior			Será extinta
Elegibilidade para a instituição individual/ conglomerado/ conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual
Tipo de instrumento	Ação	Div. Subordinada/Notas	Div. Subordinada/Notas
Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data base reportada)	2.956.864	282.149	410.406
Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	2.956.864	282.149	1.465.839.333
Classificação contábil	Ação	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
Data original de emissão	20/02/1938	30/12/2016	27/04/2010
			29/09/2015
Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo	Perpétuo	Com vencimento
Data original de vencimento	Sem vencimento	Sem vencimento	27/04/2020
			29/09/2025
Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Remuneração/ Dividendos	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável	Fixo	Fixo
Taxa de remuneração e índice referenciado	25%	8%	8,50%
			7,2%
Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Sim	Sim
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Discricionariedade parcial	Mandatório	Mandatório
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativos	Não se aplica	Não se aplica
Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica	Não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Características para a extinção do instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Sim
Se extingüível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Resgate
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Tratamento com base no artigo 28, da Res. 4192/13
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica	Não se aplica	Condições previstas no artigo 20 inciso X, da Res. 4192/13
Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR			

Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica	Subordinada a "Senior Indebtedness"	Subordinada a "Senior Indebtedness"
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Sim
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não se aplica	Não conversão em ações